

Justiça já aplica tabelamento de juros

Porto Alegre — Antecipando-se a um dos itens mais polêmicos incluídos na nova Constituição, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada decidiu esta semana que “os juros bancários, no máximo, podem alcançar 1% ao mês, ou 12% ao ano, além da correção monetária, que é mera atualização do valor da moeda”. A sentença é de uma ação vencida pela transportadora Mayer contra o Unibanco, que, como ficou comprovado no processo, vinha cobrando a correção monetária e juros que chegavam a 48% ao ano.

No fim do Plano Cruzado, a transportadora contraiu empréstimos nominais no valor de Cz\$ 1,9 milhão e de Cz\$ 3,9 milhões e menos de 60 dias depois já estava devendo, respectivamente, Cz\$ 3,3 milhões e Cz\$ 6,6 milhões. “Foi quase o dobro, o que revela uma inclusão de juros e correção monetária.

Em seu parecer, o juiz Osvaldo Stefanello, do Tribunal, emitiu opiniões políticas que acabaram predominando para que a 1ª Câmara tomasse a decisão pioneira no País. “A realidade que domina o

País é comandada por grupos que, com o aval do poder público, querem manter a dominância sobre todos os setores da economia, num autêntico sistema autofágico. As dívidas contraídas pela empresa deverão, em liquidação de sentença, ser objeto de cálculo do contador do foro, computando apenas a correção monetária e os juros de 1% ao mês. O Poder Judiciário e eu, como juiz, temos obrigação constitucional, quando chamados a tal, de repor as coisas nos seus devidos lugares, aplicando a legislação e coibindo abusos”

Taxa real do BC bate 10%

São Paulo — O Banco Central voltou a promover um pequeno reajuste na taxa bruta de overnight (aplicações de curto prazo), oferecendo ontem juros de 29%, o que representa uma rentabilidade líquida no mês de 20% e, no ano, de 10%. Mas da mesma forma que as empresas, os grandes investidores, nas aplicações diárias no overnight, estão preferindo alongar o prazo de permanência de seus recursos para 15 dias (de modo a fugir da tributação de 7% na fonte e pagar os mesmos 3% previsto pela lei anterior). O BC está sinalizando um rendimento anual líquido, para investimento dentro desse prazo mais longo, de 19%.

Ou seja, quem aplicar por menos de 15 dias estará pagando 7% de imposto sobre o investimento realizado, o que diminuirá a rentabilidade. Mas o investidor que permanecer por período maior que esse prazo no overnight, conseguirá rendimento mais elevado, pela diminuição do desconto a título de

Imposto de Renda. Somente essa pequena demonstração revela, de acordo com operações do mercado, como a decisão da Constituinte de tabelar os juros em 12% ao ano será algo muito difícil de controlar.

Compensação

Ficou claro, ontem como o BC terá dificuldades de exercer a sua política monetária (controle da moeda em circulação), além de dificultar os profissionais do mercado, no seu trabalho diário junto aos clientes. A elevação que o BC praticou ontem na taxa do overnight, na opinião dos operadores, decorreu de uma necessidade de compensar a elevação da tributação.

A Receita Federal continuou mantendo projeção de inflação de 20% pela OTN fiscal para setembro, e as previsões do mercado são de um reajuste nesse percentual até o final da segunda semana do mês. O mercado já trabalha com a certeza de que o BC manterá juros positivos.

Dólar encerra o dia a Cz\$ 520

São Paulo — O mercado paralelo de ouro e dólar (papel e cabo) imprimiu ontem, pelo segundo dia consecutivo, um forte ritmo nas ordens de compra entre operadores e investidores, impulsionado por uma farta distribuição de boatos. Depois de apresentar alto recorde quinta-feira, em decorrência do tabelamento dos juros e a aprovação da anistia a pequenos empresários pela Constituinte, a cotação do ouro encerrou o dia a Cz\$ 6.820, com elevação de 3,02%, enquanto o dólar no mercado de papel fechou a Cz\$ 520, para venda e Cz\$ 500 para compra. No cabo (negócios via telex) o dólar foi vendido a Cz\$ 505,00 e comprado a Cz\$ 495.

“Até parece que estamos vivendo no Vietnã”, comparou, no final do expediente, o operador da corretora Omega, Eduardo Hipólito. Com o resultado de ontem, o mercado de ouro acumulou negócios totais de mais de 2 toneladas do metal na Bolsa Mercantil e de Futuros (BMF), com a realização de mais de 8 mil contratos, e valorização de 8% nos dois últimos dias.

Apetite

O mercado de ouro abriu o dia com voraz appetite comprador. Se quinta-feira o ouro fechou a Cz\$ 6.620, ontem o mercado já iniciou os trabalhos comprando o grama do metal por Cz\$ 6.700. Nas primeiras horas de negociação, o grama do ouro chegou a custar Cz\$ 7.000. com relação ao dólar, o mercado também esteve totalmente confuso.

Os doleiros forneciam dados sobre a cotação da moeda americana no paralelo apenas para informar o mercado, pois não havia papel disponível para negócio. Com isso, o preço do dólar ficou totalmente solto, com cada operador oferecendo cotações — algumas absurdas — de acordo com seu humor.



Simonsen prevê que o primeiro impacto do tabelamento do juro será sobre o crédito ao consumidor

Simonsen: Governo está manietado

Wilson Teixeira Soares

O ex-ministro Mário Henrique Simonsen afirmou ontem ao **Jornal de Brasília** que não orientou as instituições financeiras às quais fornece assessoria para deixarem de lado os títulos do Governo e optarem pelos mercados de ouro e do dólar no paralelo.

“Eu apenas observei” — disse Simonsen, pelo telefone, falando de seu gabinete na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro — “que o dólar e o ouro iriam passar por uma fase de elevação muito forte, em decorrência da fixação do juro real pela Assembléia Nacional Constituinte”.

Ironizando que “ouro não dá juros”, o ex-ministro da Fazenda e do Planejamento dos governos Geisel e Figueiredo classificou o tabelamento do juro de medida inconveniente, por manietar a política monetária que o Governo vinha efetuando desde o mês de julho.

Simonsen ressaltou que o primeiro grande impacto do tabelamento, a partir de sua entrada em vigor, será sobre o crédito direto ao

consumidor, que se tornará simplesmente inviável.

“Eu, efetivamente, não sei como o crédito direto vai funcionar, pois 12% de juro real ao ano é um custo muito baixo para essa linha de serviço”, garantiu.

Fazendo questão de reconhecer que o juro real de 12% ao ano, no entanto, é uma taxa aceitável para qualquer banqueiro do mundo, Mário Henrique Simonsen mostrou-se preocupado com a questão da definição de taxa de juro real pelo Congresso no ano que vem.

Quanto às especulações que dominaram o mercado financeiro nessa sexta-feira, segundo as quais o Governo estaria disposto a tomar medidas econômicas à base do congelamento da economia, o ex-ministro condenou a hipótese.

“É impensável a saída pelo congelamento exatamente em função do tabelamento da taxa de juro”, alertou.

Afinal, para Simonsen, o congelamento dos preços e salários necessita ser acompanhado de uma elevação substancial da taxa de juro anual a, pelo menos, 15% ao

ano, a fim de conter a demanda que seria causada pela medida.

Indiferente às preocupações do ex-ministro, o mercado prosseguiu correndo atrás do dólar no câmbio negro, gerando a perspectiva de a moeda norte-americana aproximar-se dos Cz\$ 600,00 na segunda-feira, já que chegou a ser negociada por até Cz\$ 550,00 na tarde de ontem em São Paulo.

Quanto ao ouro, que na quinta-feira foi negociado a Cz\$ 6.620,00 na Bolsa Mercantil e de Futuros, subiu mais Cz\$ 200,00 ontem, com o grama sendo cotado, no encerramento das negociações, a Cz\$ 6.820,00.

Já em relação aos títulos do Governo, a maioria dos gerentes de mesas de open das corretoras do eixo Rio-São Paulo evidenciaram desinteresse de tomá-los a partir do momento em que o tabelamento do juro começar a vigorar.

Para esses operadores, os grandes bancos vão começar a investir, com maior peso, em títulos privados, que oferecerão, oficialmente, 12% de juro anual, valendo-se de inúmeros artifícios que alavancarão a margem real de lucro.

Lei pode regulamentar

Uma decisão da comissão de redação definirá se as taxas de juros reais serão reguladas em lei complementar, a exemplo do que ocorrerá com todo o sistema financeiro federal, como determina o artigo 197 da nova Constituição. Para que isto ocorra, basta que o parágrafo terceiro, que trata da limitação das taxas de juros, seja transformado em inciso, ficando diretamente subordinado ao caput do artigo 197.

Na sessão de quinta-feira o deputado Bonifácio de Andrade (PDS-MG) apresentou um requerimento à mesa da Constituinte solicitando esta alteração no texto aprovado. Na sua justi-

ficativa, Andrada lembra que a Emenda Fernando Gasparian (PMDB-SP), que resultou na limitação das taxas de juros, foi apresentada como aditiva ao caput do artigo 197. Uma vez aprovada, deveria constar no texto como inciso VII. Isto significa que todos incisos precisam ser regulados em lei complementar. Para escapar a esta determinação, entretanto, o relator Bernardo Cabral transformou o dispositivo que limita as taxas de juros em parágrafo terceiro do artigo 197.

Ao receber o requerimento, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, informou que esta questão será decidida pela comissão de redação.